



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A CJR.
Sala das Sessões, em 8/11/61
PRESIDENTE
MOÇÃO Nº 29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTENOV 8 1961
PROTOCOLO Nº 11313
CLASSIF 17

Como é do domínio público, nosso País, através de recente pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, sr. San Tiago - Dantas, acaba de fixar sua política externa, criticando e condenando as experiências nucleares que vêm sendo efetuadas pela Rússia, acentuando que sobre o problema o Brasil apresentará tese junto à O.N.U., visando coibir êsses atentados da U.R.S.S. contra todos os povos, esquecendo-se os dirigentes do Kremlin da verdade cristalina que encerra o pensamento de Tseng Tseu: "Cuidado, muito cuidado, que o que de ti procede a ti - voltará".

O nosso Chanceler, entre outras cousas, afirmou o seguinte: "O momento dos apelos já passou pois a U.R.S.S., signatária do pacto de abstenção de experiências atômicas, em 1958, leva êsses testes às - suas últimas consequências", frisando que "é preciso prescrever tais experiências no campo, mesmo do Direito Internacional, como crimes contra a Humanidade".

Nada mais certo e justo, por meridianas razões, pois - tais sucessivas explosões virão, indubitavelmente, prejudicar a humanidade toda, dada a precipitação de radioatividade, o conhecido estrôncio 90 que muitos males provoca.

Isto pôsto e exposto, na qualidade de representante do povo, a quem temos o indeclinável dever de defender, apresentamos esta

MOÇÃO de protesto contra as experiências nucleares que vêm sendo, impunemente, efetuadas pela Rússia, em flagrante detrimento da população mundial, ferindo frontalmente o Direito Internacional e os Direitos do Homem, universalmente consagrados, dando-se ciência da decisão desta Câmara ao "premier" do governo da U.R.S.S., sr. Nikita Kruchev, através de ofício endereçado à Embaixada Polonesa em nosso País.

Sala das Sessões, 8/11/1 961.

Aprovado
Sala das Sessões, em 27/11/61
PRESIDENTE
Tarcísio Germano de Lemos.



3
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 11 313

MOÇÃO Nº 29, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, dispondo s/protesto junto à Embaixada Polonesa, contra as experiências nucleares efetuadas pela Rússia.

PARECER Nº 3 247

Trata a presente Moção de um dos mais significativos, oportunos e importantes problemas da atualidade.

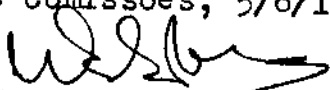
Com efeito, o mundo todo se entrega à mais profunda meditação e sofre com os verdadeiros atentados que se fazem à humanidade.

As experiências atômicas - como sabemos - são dirigidas mais no sentido armamentista que visando o bem estar dos povos. E com essas experiências, tanto do país a que se refere a Moção como outros, ferem frontalmente todos os povos, pelas precipitações de radioatividade já tantas vezes acusada pelos cientistas.

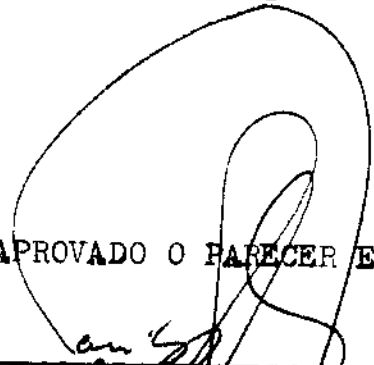
O parecer desta Comissão deve ser, necessariamente, a favor da proposição. Aproveita, porém, a Comissão de Justiça e Redação, para propor uma alteração, estendendo o protesto desta Casa a tôdas as nações que se utilizam dêsse processo de lesa humanidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5/6/1 962.

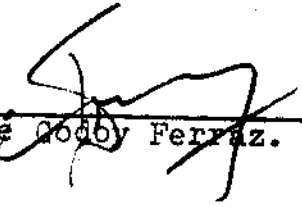

Walmor Barbosa Martins,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 15/6/1.962


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.


Carlos Gomes Ribeiro


Carlos Franchi


José Gódy Ferraz.